



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DA 35ª ZONA ELEITORAL – JUÍNA

DECLARAÇÃO

1. O(A) eleitor(a) abaixo qualificado(a) atuou como nas **Eleições Gerais 2022**, conforme especificações:

Eleitor(a)	: TIAGO DA SILVA JACINTO FERREIRA
Inscrição Eleitoral	: 337596680191
Função	: <u>Técnico em Urna Eletrônica</u>
Local de Atuação	: 35ª Zona Eleitoral de Juína
Município	: Juína/MT
Dias à disposição da Justiça Eleitoral	: 02 (dois) dias – Organização das Urnas Eletrônicas : 01 (um) dia - 09/09/2022 - Treinamento de Mesários por Aplicativo do Mesário : 01 (um) dia - 02/10/2022 - Eleições Gerais 2022 – 1º Turno : 01 (um) dia - 30/10/2022 - Eleições Gerais 2022 – 2º Turno

2. Nos termos do art. 98 da lei Nº 9.504/1997¹, o(a) eleitor(a) acima tem direito à **dispensa do serviço** pelo **dobro** dos **dias de convocação**, sem prejuízo do salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem.

Juína/MT, 07 de novembro de 2022.

ROSELI IRLEI SCHEUERMANN
Servidora Requisitada/Mat. 10300288

¹LEI N. 9.504/1997 ART. 98. OS ELEITORES NOMEADOS PARA COMPOR AS MESAS RECEPTORAS OU JUNTAS ELEITORAIS E OS REQUISITADOS PARA AUXILIAR SEUS TRABALHOS SERÃO DISPENSADOS DO SERVIÇO, MEDIANTE DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL, SEM PREJUÍZO DO SALÁRIO, VENCIMENTO OU QUALQUER OUTRA VANTAGEM, PELO DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO. (REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO TSE N. 22.747/2008).